

EMENDA Nº 03

Inclui, no PLL nº 244/13, novo artigo, onde couber, com a redação que segue:

“Art. ... Serão publicados diariamente na página eletrônica da Prefeitura de Porto Alegre os dados referentes à bilhetagem, identificando os diversos tipos de passageiros transportados e o cumprimento da tabela de viagens de cada uma das linhas de ônibus do município apurados no dia anterior.”

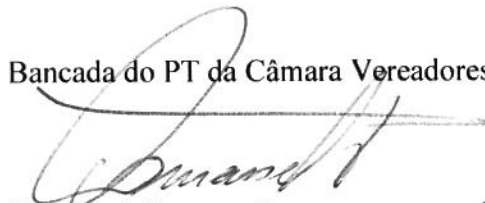
JUSTIFICATIVA

Atualmente, a informatização dos sistema de controle do transporte público da EPTC permite a obtenção *on-line* dos dados referentes à bilhetagem, bem como o cumprimento das tabela de viagens das linhas de ônibus.

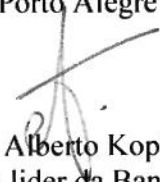
O que se pretende com a presente emenda é dar transparência a estas informações, possibilitando e facilitando o controle do sistema pela população.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2013.

Bancada do PT da Câmara Vereadores de Porto Alegre



Ver. Engº Comassetto  
Líder da Bancada



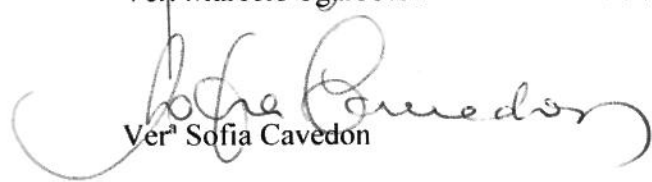
Ver. Alberto Kopittke  
Vice-líder da Bancada



Ver. Marcelo Sgarbosa



Ver. Mauro Pinheiro



Verª Sofia Cavedon